

CONCESSIONÁRIA CEG. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CAENE P-0016/2010 – TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2010. VISTORIA REALIZADA NO DIA 05/10/2010, NA RUA TIMÓTEO DA COSTA COM RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE – LEBLON – RIO DE JANEIRO/RJ. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 691/11.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.395/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos opostos pela Concessionária em face da Deliberação AGENERSA nº 691, de 27/01/11, para no mérito, negar-lhes provimento.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011.

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro-Presidente

Relator

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro